

DECRETO Nº 153 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
141	Manutenção das ações de enfrentamento e prevenção da violência	2021	100%	19.000,00	100%	62.699,50

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 43.699,50 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres / Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres - FMDM, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.6.066	3.3.90.39	928	43.699,50
TOTAL			43.699,50

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 43.699,50 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 43.699,50 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26	1210	928	Fevereiro	1.000,00	43.699,50	44.699,50
Total				1.000,00	43.699,50	44.699,50

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 155 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta Demissão Funcional do servidor Mauro Akio Tanaka.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.002019/2021-19, Considerando a decisão final dos Autos nº 190/2019-COGEM,

DECRETA:

ART. 1º DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 111937-MAURO AKIO TANAKA
- b)TABELA/REF/NIVEL: 30 / III / 46
- c)CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: PSPAMCG-SERVICO DE MEDICINA GERAL
- e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
043-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM ELDORADO
- f)DATA VIGÊNCIA: 04/02/2021.
- g)VACANCIA: SIM.
- h)MOTIVO: Art. 202, I, VIII, XII e XVI, art. 204, XII e art. 215, II, §1º e § 2º, todos da Lei Municipal nº 4.928/1992.
- i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 158 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta remoção de Herica Caroliny Ruiz de Oliveira para a Autarquia Municipal de Saúde.